



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.033374/2022-83

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino, FABIO ANDRE SANGIOGO

**EDITAL 019/2022/PRE - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS  
DA UFPEL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP/UFPeI  
Seleção de fevereiro de 2023 – seleção 003**

**RESULTADO PRELIMINAR, por ordem de classificação, após análise de novas inscrições e recursos**

**Subprojeto: Arte (Artes visuais, Dança, Música e Teatro)**

1. Jean Dornelles Chagas
2. Luiza de Souza Câmara
3. Lucas Mauriston da Silva
4. Natalia Ferreira Souza

Voluntários/Suplentes

1. Eugênio Nunes Bassi
2. Margie Ott Porto
3. Louise da Rosa de Oliveira
4. Hugo Leonardo de Oliveira
5. Marianna Pedra Corrêa
6. Filipe Iracet Franco
7. Maclei Ribeiro Motas

**Subprojeto: Biologia/Física/Química**

1. Muriel Belo Pereira

**Subprojeto: Educação Física**

Não houve classificado

**Subprojeto: Filosofia/Sociologia**

Voluntários/Suplentes

1. Francisco Robledo Lira
2. Israel Ramos Venâncio

**Subprojeto: Geografia**

1. Julia Tavares da Silva

Voluntários/Suplentes

1. Vinicius Bruno Gonçalves
2. Rudinei Luis Wienki Leitzke

**Subprojeto: História**

Não houve classificado

**Subprojeto: Língua Inglesa**

Não houve classificado

**Subprojeto: Língua Portuguesa**

Não houve classificado

**Subprojeto: Matemática**

1. Bruna Vinholes Lopes
2. Catia Rosane da Silva Rocha

Voluntários/Suplentes:

1. Tiago Soares Corrêa

**Subprojeto: Pedagogia**

1. Lidiane Affonso De Oliveira

Voluntários/Suplentes:

1. Priscila Centeno da Rosa Cunha
2. Elisandra Espirito Santos Pina
3. Tamires De Moura Amaral
4. Milena Santos Gonçalves
5. Luara Trindade Carneiro Bianchini

**Observações e orientações:**

Candidatos que tiveram inscrição homologada e não estão na relação de classificados foram desclassificados em função de ausências nas entrevistas ou nota inferior a 5,0. Esses poderão participar novamente da seleção, fazendo nova inscrição. Novas inscrições são recebidas em <https://forms.gle/UChKJEXqAkRg6k9k8>, conforme previsto no Edital 19/2022.

Os candidatos suplentes serão convidados a atuar como voluntários, até o limite de vagas disponíveis, e se aceitarem terão a prioridade de assumir a bolsa. Uma nova seleção deve iniciar quando algum subprojeto tenha demanda ou previsão de cotas de bolsa disponível.

Os bolsistas e voluntários necessitam fazer o cadastro e/ou a atualização na Plataforma Capes de Educação Básica: <https://eb.capes.gov.br/portal/>.

O início das atividades do Programa acontecerá após a divulgação do resultado final da Seleção 003,

conforme reunião a ser agendada pelo Docente orientador do Subprojeto.

Fábio André Sangiogo  
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da UFPel

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2080743** e o código CRC **04D32307**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.033374/2022-83

SEI nº 2080743